

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Fazenda
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

Conforme solicitação da Procuradora Adjunta do Município Sra. Tina Paula Gervasoni Muller, para que o "Setor de Convênios e Prestação de Contas aponte especificamente as irregularidades encontradas".

Reiteramos que, conforme consta no Parecer Técnico Financeiro (fl.215), que diz: "Em análise da prestação de contas, quanto aos documentos apresentados, conforme consta nas fls. 177 à 214 do processo, entende-se que os mesmos Comprovam Parcialmente, a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, na parte financeira".

1) Em razão de que a Entidade, de acordo com a notificação (fl.210), anexou documentos conforme fls. 211 à 214, e não apresentou as cópias das transferências bancárias, sendo que consta no item da APLICAÇÃO DOS RECURSOS – 4.5 (fl.136), "Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta".

2) E ainda realizou as despesas todas no mesmo mês, sendo que no Plano de Trabalho – no cronograma de despesa a meta era de realizar em três meses.

3) E por fim, consta no item das OBRIGAÇÕES DAS PARTES – 3.2 – XIV – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros não utilizados, obrigatoriamente, e a Entidade não aplicou os recursos.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Erechim, 17 de junho de 2019.

Análise de Prest. de Contas

Eliane T. Rigon Gevinski
Chefe Setor de Convênios e
Prestação de Contas
Portaria 184/2017

Contadora Municipal
Tainan M. B. Lenhos
Contadora - CRC/RS 089097
Secretaria Municipal da
Fazenda